

LEI ORDINÁRIA Nº 2511, DE 02.04.01
Dispõe sobre denominação de via pública "R Antoni Dellai".

Artigo 1º - Fica denominado "**RUA ANTONIO LUIZ DELLAI**", a rua nº 7 (sete), do Jardim Clube do Bosque.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.